

70°32'28.47"W 69°41'55.10"W 69°20'21.72"W 68°58'48.34"W 68°37'14.97"W 68°15'41.59"W

0°0'0.00"

0°21'33.36"S

0°43'6.75"S

1°4'40.13"S

1°26'13.51"S

1°47'46.88"S

2°9'20.26"S

2°30'53.64"S

0°0'0.00"

0°21'33.36"S

0°43'6.75"S


1°4'40.13"S

1°26'13.51"S

1°47'46.88"S

2°9'20.26"S

2°30'53.64"S



MAPA DISTRITAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomeração	— Ferrovia
— Zona	■ Terra Indígena	— Desfiladeiro
— Distrito	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
— Subdistrito	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	— Cópula e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

0 8.000 16.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência - SGBRS 2000
Projeto Cartográfico - UTM (SRS)
Coordenadas: Lat/Lon: -18 Longitude: -47.0
Localização no mapa: SIB 10.01.01

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: CITE
Coordenação de Elaboração Territorial: CITE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Departamento de Informação e Comunicação - DICOI

MAPA TERRITORIAL
EDICÃO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS apóia e participa da elaboração de todos os produtos e serviços aqui apresentados.
Av. República do Chile, 656, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20531-170
Telefone: (51) 3309-1234

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS